

Ofício Circular n. 3058/DGAE/GAB/SES/2023

Campo Grande/MS, 6 de Junho de 2023.

Senhor (a) Secretário (a)

Considerando a parceria da Gerência de Medicamentos Estratégicos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/CGAF/DGAE com a Gerência Técnica de Hanseníase e Tuberculose da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/DGVS e a reorganização da Assistência Farmacêutica em nosso estado, que objetiva o envolvimento da Assistência Farmacêutica das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) no processo de acesso aos medicamentos para Hanseníase e Tuberculose, visando dessa forma, otimizar o atendimento aos pacientes;

Considerando a necessidade de otimizar o fluxo de solicitações, melhorar o controle e monitoramento dos estoques, bem como, realizar programações com eficácia;

Considerando a experiência da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica do estado de Mato Grosso do Sul em utilizar formulários Google para o controle e a solicitação dos medicamentos de vários programas, os quais já funcionam com êxito;

Informamos que a partir de junho de 2023, a ferramenta utilizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) para o controle e solicitação dos medicamentos dos Programas Hanseníase e Tuberculose será **formulário Google**. Os pedidos deverão ser feitos **uma vez ao mês, sempre do dia 20 até no máximo dia 30 do mês que antecede a distribuição**. Casos excepcionais de pedidos extras serão avaliados pela área técnica da Assistência Farmacêutica.

Para solicitação de medicamentos, o farmacêutico responsável pelo pedido na SMS deverá acessar o link do formulário Google de Hanseníase <https://forms.gle/iuT7zUg3ydJVBZRdA> e de Tuberculose <https://forms.gle/bneMFnRtBGqdvHJw5>, preencher os dados solicitados e clicar em enviar. A Assistência Farmacêutica da SES fará a avaliação e autorização do pedido.

Contamos com a colaboração da alta gestão no repasse destas informações à Assistência Farmacêutica Municipal, Vigilância Epidemiológica Municipal, Coordenação dos Programas Hanseníase e Tuberculose assim como todas as unidades de dispensação envolvidas, tais como Serviços de Assistência Especializada – SAE, Unidades Dispensadoras de Medicamentos – UDM, farmácias e unidades de saúde. As SMS poderão solicitar estoque estratégico dos medicamentos para início de tratamento de pacientes novos.

À Senhora  
MORGANA ESPINOSA  
Secretária Municipal de Saúde  
ÁGUA CLARA - MS

Elaborado por: nathaliad

Encaminhado ao(s) email(s): sasauac2017@gmail.com, morganaespinosa@gmail.com

Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco 7 - CEP 79031350 - Campo Grande/MS - Telefone: (67)3318-1600 - Email: antonio.lastoria@hotmail.com

Protocolo:

Data: / /

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [www.edoc.ms.gov.br](http://www.edoc.ms.gov.br), e informe o código OF02.479D0 na opção "Valide aqui seu documento"

Ofício Circular n. 3058/DGAE/GAB/SES/2023 - 2

Reforçamos também que os medicamentos devem ser armazenados em farmácia municipal e sua movimentação de estoque deve ser registrada obrigatoriamente em sistema informatizado de gestão de estoque da assistência farmacêutica municipal.

A distribuição do pedido autorizado para a Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal ocorrerá mensalmente, conforme cronograma de distribuição e, se houver necessidade de solicitação extra, após autorizada, os mesmos deverão ser retirados no Centro de Distribuição da Logística Farmacêutica Estadual – Consórcio LIM, situado à Avenida Ministro João Arinos, n. 2.690 - Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS.

A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos pelos telefones (67) 3318-1820/1809/1816/1808.

Ofício de lavra da Diretoria-Geral de Atenção Especializada, redigido por Nathália da Silva Dantas Pelliccioni, Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, telefone (67) 3318-1816, e-mail [cafesms@gmail.com](mailto:cafesms@gmail.com), aprovada pelo Diretor-Geral Sr. Antônio Lastória.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
**Assinado Digitalmente**

Assinado digitalmente por MAURICIO SIMOES CORREA:86021486749 - Hora do servidor: 06/06/2023 17:18:43  
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [www.edoc.ms.gov.br](http://www.edoc.ms.gov.br), e informe o código OF02.479D0 na opção "Valide aqui seu documento"

<b>Protocolo:</b>	_____
<b>Data:</b>	__/__/____